



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 51, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 16 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, férias regulamentares ao servidor **Jones Silveira dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16.12.2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de dezembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 22.12.2017
NO JORNAL OPARANA
n.º 12.688 às fls. 25

Encarregado